



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 03/2017

(Disciplina a movimento financeira da
Cmara Municipal de Guar)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da
Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas
obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. A movimento financeira da Cmara Municipal
de Guar ser exercida conjuntamente pela Presidncia, na pessoa da Senhora
Fabiana Junqueira Seribeli e Segundo Secretrio, na pessoa do Senhor **Ablio
Mateus Borges**.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua
publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente

Adriano Pompolim Venturelli

Diretor da Secretaria